
A UNIÃO EUROPEIA OCIDENTAL
E A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

Brandão Ferreira

A UNIÃO EUROPEIA OCIDENTAL
E A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA

*«Na defesa da cidade
a vontade do povo
é superior à
espessura da muralha.»*

Tucídides — 300 a. C.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento recente e algo acelerado da União Europeia Ocidental (UEO) tem origem nas mudanças de ordem política e estratégicas ocorridas a partir de 1989, e ainda na declaração de Maastricht de Dezembro de 1991 e na Declaração de Petersberg de Junho de 1992.

Como resultado, a sede da organização foi transferida de Londres para Bruxelas, em Janeiro de 1993, de modo a estar mais perto dos centros de decisão relativos à segurança na Europa. A aproximação e a cooperação com a NATO é a consequência lógica deste passo e está a ser feita na base da transparência e complementaridade, de modo a serem atingidos, da melhor forma, dois objectivos fundamentais traçados para a UEO: ser o pilar da segurança da Europa e pôr de pé uma estrutura operacional para a sua defesa.

Para se compreender melhor onde se situa a UEO, no contexto das organizações de segurança em que a Europa está envolvida, convirá observar o esquema apresentado no Anexo A do qual podemos inferir três níveis de instituições:

- um *Nível Europeu*, baseado na UEO e na Comunidade Europeia (CE);
- um *Nível Euro-Atlântico*, centrado na Aliança Atlântica e no Conselho para a Cooperação do Atlântico Norte (NACC);

- um *Nível Pan-Europeu*, baseado na Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), juntando no mesmo fórum a América do Norte, a Europa e a Comunidade dos Estados Independentes (CIS).

De salientar que a CSCE, ao contrário das suas congéneres, não oferece garantias de defesa colectiva. Com vista a um melhor entendimento sobre a história da União, seus objectivos e sua estrutura, optámos por formular e dar uma resposta às seguintes quatro principais questões:

- O que é a UEO?
- Para que serve a UEO?
- Como funciona a UEO?
- Qual o futuro da UEO?

O QUE É A UEO?

A UEO é uma organização internacional actualmente composta por nove Países Membros de pleno direito — Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha e Inglaterra.

Em 20 de Novembro de 1992 a Grécia passou a pertencer também ao «Clube» (embora falte a ratificação), tendo a Dinamarca e a Irlanda sido aceites como observadores, e a Islândia, Noruega e Turquia toraram-se Membros Associados.

O objectivo da organização é a promoção da cooperação intergovernamental europeia no campo da segurança. Recordemos, então, os principais passos desde a sua fundação até aos nossos dias.

a. A base para a fundação da UEO encontra-se no texto do Tratado de Bruxelas, de 1948, assinado pela Bélgica, França, Luxemburgo, Holanda e Inglaterra. Este Tratado fazia uma extensão do Pacto de Defesa criado pelo Tratado de Dunquerque, em 4 de Março de 1947, assinado pela França e a Grã-Bretanha.

b. A UEO é criada, como tal, através de uma modificação do Tratado de Bruxelas, obtida pelos Acordos de Paris, de 23 de Outubro de 1954, o que permitiu a adesão da Alemanha e da Itália. Este acordo foi consequência

do insucesso da Comunidade Europeia de Defesa (ECD). A questão nuclear em jogo continuava a ser o rearmamento alemão. Vale a pena relembrar os objectivos estabelecidos em 1954:

- criar na Europa Ocidental uma base firme para a recuperação económica;
- oferecer uma assistência comum com o fim de resistir a uma política de agressão;
- promover a unidade e encorajar a progressiva intenção da Europa.

As principais diferenças em relação ao primeiro Tratado de Bruxelas eram:

- a eliminação dos referenciais anti-alemães;
- a criação da UEO como organização capaz de tornar efectivo o Tratado modificado;
- a criação da Agência de Armamentos para controlar o rearmamento alemão;
- A República Federal da Alemanha (RFA) ficar obrigada a não fabricar armamento nuclear e químico e a submeter-se à supervisão da citada Agência;
- a RFA renunciar à reunificação alemã por meios que não fossem pacíficos.

c. A actuação da UEO foi caracterizada por um «low profile», já que esteve sempre subvalorizada em favor da NATO, criada em 1949.

Entre 1954 e 1973 as suas principais actividades foram:

- a integração da RFA na Aliança Atlântica;
- a restauração da confiança entre os países da Europa Ocidental, pelo assumir de responsabilidades no campo do controlo de armamentos;
- a resolução do problema do Sarre;
- as consultas entre a Comunidade Económica Europeia e a Grã-Bretanha.

d. *Entre 1973 e 1984*

As actividades da UEO neste período diminuíram, principalmente porque:

- o papel de ligação entre a CEE e a Inglaterra terminou, no momento em que a Grã-Bretanha se juntou à Comunidade Económica Europeia;
- a NATO tomou conta de todas as responsabilidades militares;
- as actividades políticas do Conselho perderam a sua substância com o desenvolvimento da Cooperação Europeia.

Só a Agência para o Controlo de Armamentos continuou a sua actividade. Foi mantido, ainda, o diálogo entre o Conselho e a Assembleia.

e. *A reactivação da UEO (1984-89)*

No princípio dos anos 80, dois factores reavivaram o debate sobre a segurança europeia:

- a impossibilidade de chegar a um consenso sobre uma política de segurança comum, para além dos objectivos económicos, por oposição da Dinamarca, Grécia e Irlanda.
Esta oposição fez falhar a iniciativa Genscher/Colombo, em Novembro de 1981, que pretendia alargar competências na esfera da defesa e segurança;
- o lançamento da Iniciativa de Defesa Estratégica (SDI), do Presidente Reagan, em 1983, sem o conhecimento dos europeus, despoletou a questão da necessidade de um pilar europeu de defesa. Ligada a este facto surgiu ainda a questão dos euromísseis, a qual levantou suspeitas de que o Laço Transatlântico estaria a diminuir.

Deste modo, por iniciativa da Bélgica e da França, reuniram-se em Roma em 26 e 27 de Outubro de 1984 os Ministros da Defesa dos Estados Membros, donde saiu a *Declaração de Roma*, onde se relançava a UEO com dois objectivos:

- a definição de uma identidade de segurança europeia, e
- a gradual harmonização da política de defesa dos Estados Membros.

Houve ainda acordo quanto a consultas mútuas sobre:

- questões de defesa;
- desarmamento e controlo de armamento;
- efeitos do desenvolvimento das relações Este-Oeste quanto à segurança da Europa;
- contribuição europeia para o fortalecimento da NATO;
- cooperação no campo do armamento.

Foi ainda dito, pela primeira vez, que os Estados Membros passariam a interessar-se por crises, noutras regiões do mundo, que afectassem os seus interesses.

Os Ministros da Defesa e dos Negócios Estrangeiros passariam a encontrar-se duas vezes por ano.

As negociações entre os Estados Unidos e a URSS, sobre a retirada das forças nucleares de alcance intermédio, mostraram a necessidade de uma maior consulta europeia sobre a defesa. Com base no relatório preparado no Conselho da UEO e no seu Grupo de Trabalho Especial (SWG), o Conselho de Ministros da UEO reuniu em Haia em 27 de Outubro de 1987 e adoptou a «Plataforma sobre os Interesses de Segurança Europeia», que culminou a primeira fase da reactivação da Organização.

Nesta reunião foram traçadas as linhas gerais de actuação futura e decidiu-se abrir as negociações com Portugal e Espanha a fim destes países se juntarem à Organização.

A adesão teve lugar em 27 de Março de 1990, elevando o número de Membros para nove.

A Turquia pediu a adesão no Verão de 88 e a Grécia em Dezembro do mesmo ano.

PARA QUE SERVE A UEO?

A UEO tem dois objectivos primordiais:

- constituir uma Organização de Defesa Comum Europeia;
- ajudar no Processo da Unificação Europeia.

Em princípios de 1991, estes desideratos sofreram um impulso significativo com a ideia de se fortalecerem os laços entre a UEO, a NATO e a

Comunidade Europeia. Esta ideia colheu o suporte de Jacques Delors, Manfred Wornier e Willem Van Eekelen, respectivamente Presidente da Comunidade Económica Europeia, Secretário-Geral da NATO e Secretário-Geral da UEO, e culminou no Tratado de Maastricht.

A UEO transformou-se num fórum importante para o debate e consulta dos assuntos relacionados com a Política de Segurança Europeia.

Assim, dos objectivos traçados de vir a ser o «Pilar Europeu de Defesa» e de ajudar à integração europeia, e da forma como está organizada a UEO, retira as seguintes vantagens:

1. os textos fundamentais da UEO representam um comprometimento dos Estados Membros em relação ao ideal Europeu e ainda um firme suporte para com a Aliança Atlântica.
2. no caso de uma agressão contra um dos Estados Membros, o artigo V do tratado garante que os restantes estados irão em defesa daquele, com todos os seus meios.
3. as ameaças aos interesses europeus não estão limitadas por nenhum espaço geográfico como acontece com a NATO. O artigo VIII é bem explícito:

«At the request of any of the high contracting parties, the Council shall be immediately convened in order to permit them to consult with regard to any situation which may constitute a threat to peace, in *whatever area this threat should arise, or a danger to economic stability.*»

4. a Assembleia Parlamentar da UEO é a única assembleia europeia que está autorizada, pelo Tratado, a discutir temas de defesa com completa independência, o que representa um importante papel na difusão dos problemas de segurança europeus para os Parlamentos Nacionais e a opinião pública.

O encontro de Chefes de Governo da Aliança Atlântica em 7 e 8 de Novembro de 1991 reconheceu a Identidade de Segurança Europeia. Dos parágrafos 6 a 8 da declaração final, pode sintetizar-se que:

— o exercício de maiores responsabilidades por parte dos Membros Europeus é um factor essencial para a renovação da Aliança;

- os arranjos específicos para a Defesa da Europa ajudarão a reforçar a segurança colectiva de todos os Aliados;
- o funcionamento da UEO e da NATO exige uma absoluta complementaridade entre ambas.

Por sua vez, no encontro da Comunidade Europeia em Maastricht, em Dezembro de 1991, referindo-se à UEO na sua declaração final, os Chefes de Governo afirmaram:

- que a UEO seria desenvolvida como a componente de defesa da União Europeia e como Pilar Europeu da Aliança Atlântica;
- que formularia a política de Defesa Europeia e prosseguiria na sua implementação através do desenvolvimento do seu papel operacional;
- que promoveria a criação de posições conjuntas dos seus Membros, junto dos mecanismos de consulta da Aliança.

E, deste modo, a sede da UEO foi transferida de Londres para Bruxelas.

Nesta reunião os Membros da UEO convidaram os restantes países da CE para se juntarem à Organização ou serem Observadores. Os restantes Membros da NATO foram convidados a serem Membros Associados, de modo a poderem participar nas actividades da Organização.

O Tratado de Maastricht veio a ser assinado em 1 de Novembro de 1993.

Em 19 de Junho de 1992, os Ministros da Defesa e dos Negócios Estrangeiros da UEO reuniram-se em Bona e emitiram a Declaração de Petersberg com o intuito de reafirmar a sua determinação em fortalecer o papel da Organização.

Desta Declaração destaca-se:

- o suporte na prevenção de conflitos e nos esforços da manutenção da paz, em cooperação com a CSCE e ONU;
- o suporte para a manutenção do Elo Transatlântico;
- a importância dada à implementação da Declaração de Maastricht, quanto à promoção da UEO como componente da defesa da União Europeia;

- a implementação da Célula de Planeamento da UEO;
- o pedido feito aos Países Membros para disponibilizarem forças para a UEO.

A crise do Golfo em 1987/88 esteve na origem da primeira acção operacional por parte da UEO. O perigo para a liberdade da navegação internacional, cusada pela minagem do Golfo Pérsico, levou a UEO a enviar unidades navais a fim de garantir a liberdade de navegação.

Durante a guerra do Golfo, iniciada em Agosto de 1990 com a invasão do Kuwait, de novo a UEO coordenou a presença militar dos Países Membros.

Em face da ausência de estruturas de comando e controlo foi criado um grupo *ad-hoc* de representantes dos Ministérios da Defesa, com o suporte dos Chefes de Estado-Maior.

Após o termo das hostilidades, a UEO continuou a coordenação das operações de desminagem e contribuiu para a ajuda humanitária aos refugiados curdos do Norte do Iraque.

Os procedimentos estabelecidos na guerra do Golfo foram, mais tarde, utilizados no conflito da ex-Iugoslávia, a partir de meados de 1992.

Deste modo, logo após o estabelecimento das sanções pelas Nações Unidas à Sérvia e Montenegro, a UEO contribuiu para a sua implementação através de:

- operações de fiscalização e embargo no Adriático;
- a aprovação do conceito de operações combinadas entre a UEO e a NATO, debaixo da autoridade dos respectivos Conselhos e da nomeação de um único Comandante da «Task Force»;
- ajuda à Bulgária, Hungria e Roménia na implementação do embargo através do rio Danúbio.

Mais recentemente, em Julho/Julho de 1994, a França, após a retirada das forças belgas no Ruanda, decidiu intervir na guerra civil que deflagrou naquele país, sob mandato da ONU e apoio dos restantes países da UEO.

COMO FUNCIONA A UEO?

A organização da UEO compõe-se de duas partes:

1. A estrutura intergovernamental que engloba:

- o Conselho de Ministros e Conselho Permanente, apoiados pelo Secretariado;
- o Instituto para Estudos de Segurança, em Paris; o Centro de Satélites, em Torrejón, e a Célula de Planeamento, em Bruxelas (1).

2. A Assembleia Parlamentar, cujos 108 Membros reúnem em Paris duas vezes por ano (2).

O Conselho de Ministros reúne, desde 1984, também duas vezes por ano, na capital do país que detém a Presidência.

Esta pertence, neste momento, a Portugal, desde 1 de Janeiro de 1995, e a sua duração é de seis meses. A Espanha assumirá a Presidência em 1 de Julho deste ano. O Conselho Permanente («Council»), presidido pelo Secretário-Geral, é o órgão principal da UEO. A sua missão é tratar todas as grandes questões sobre defesa e segurança que entrem na esfera de responsabilidades da Organização.

Este conselho é constituído pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros e reúne semanalmente no Secretariado.

A preparação das reuniões está a cargo do Grupo de Trabalho do Conselho constituído pelos Vice-Representantes Permanentes.

Dependentes deste Conselho existem dois Grupos de Trabalho principais:

- o Grupo de Trabalho Especial (SWG), constituído pelos representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, que trata os problemas sob um ponto de vista político, e
- o Grupo de Representantes de Defesa (DRG), que cobre os aspectos militares da segurança europeia e que é constituído por representantes dos Ministérios da Defesa.

(1) Ver Anexo B.

(2) Ver Anexo C.

Com o desenvolvimento dos trabalhos da UEO foram ainda criados vários subgrupos:

- O Comité de Segurança;
- O Grupo do Mediterrâneo;
- O Grupo dos «Open Skies»;
- O Grupo de Verificação;
- O Grupo do Espaço.

O INSTITUTO PARA ESTUDOS DE SEGURANÇA

Foi criado em Paris em 1 de Julho de 1990, com o objectivo de desenvolver a Identidade de Segurança Europeia e estimular o debate quanto ao futuro desta segurança; tem três missões:

- fazer estudos para o Conselho da UEO e para a Assembleia Parlamentar;
- consciencializar o público em relação ao problema da segurança europeia;
- organizar reuniões e seminários com Institutos dos Estados Membros e as novas democracias da Europa Central.

O CENTRO DE SATELITES

Destina-se à interpretação de informação obtida via satélite e foi estabelecido em Torrejon, perto de Madrid, tendo sido inaugurado em 28 de Abril de 1993.

Durante os primeiros três anos, que constituem a fase experimental, a sua missão será a de treinar peritos europeus na interpretação fotográfica de informação obtida de satélites.

Inicialmente esta informação será obtida comercialmente a partir dos sistemas «SPOT», «LANDSAT» e «ERS».

Em 27 de Abril de 1993 foi assinado um acordo (MOU) que permitirá o acesso, mais tarde, a informação de maior qualidade produzida pelo programa «HELIOS», desenvolvido pela França, Itália e Espanha.

A informação acessível, que será posta ao dispor dos Estados Membros, será usada para a verificação dos Acordos de Desarmamento, Seguimento de Crises e Vigilância do Ambiente. Neste momento o Centro está ainda em fase de instalação e de formação de pessoal. Portugal dispõe de dois oficiais em permanência no centro.

A CELULA DE PLANEAMENTO

Este órgão, estabelecido em 1 de Outubro de 1992, é dirigido por um Oficial General da Força Aérea Italiana que tem ao seu dispor quarenta elementos, na sua maioria militares. Cada país está representado por três oficiais e um sargento dos três Ramos ⁽³⁾.

Neste momento prevê-se a entrada de oficiais gregos e ainda dos Países Observadores, Turquia e Noruega.

As suas missões são:

Em tempo de paz

- preparar Planos de Contingência para o emprego de força;
- manter listas actualizadas de forças que possam ser atribuídas à UEO para operações específicas;
- estabelecer Regras de Empenhamento e Normas de Execução Permanentes para os Quartéis-Generais;
- preparar exercícios e avaliar os seus resultados.

Em tempo de crise

- aconselhar as Autoridades da UEO quanto a eventuais envolvimento;
- preparar recomendações para o estabelecimento de arranjos para o Comando Controlo e Comunicações, para cada operação;
- coordenar a preparação para o posicionamento das forças, até tal função ser assumida pelo Quartel-General Conjunto que se venha a estabelecer;
- acompanhar a situação em locais de problemas potenciais.

⁽³⁾ Ver Anexo D.

A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR

Foi estabelecida em 1954, em Paris.

A Assembleia discute todos os assuntos relativos à defesa e segurança, campo em que todos os países retêm completa soberania. A Assembleia recebe do Conselho um Relatório Anual das Actividades da UEO, que é discutido nos diferentes Comitês e depois apresentado oralmente em sessão plenária.

Este Relatório dá origem a Recomendações ao Conselho, que pode ainda receber perguntas escritas por parte dos Parlamentares, em qualquer altura.

A Assembleia é constituída por dois órgãos principais, o «Gabinete» e o «Comité Presidencial», e seis Comitês Permanentes.

QUAL O FUTURO DA UEO

Parece evidente que o futuro da UEO depende das novas realidades geoestratégicas e geopolíticas que afectam o Continente Europeu, onde o risco de confrontos regionais e locais subiu exponencialmente em detrimento das confrontações globais.

Uma nova Arquitectura de Defesa está já a ser constituída, baseada nas existentes e que se devem apoiar mutuamente.

A UEO está empenhada nesta nova definição da segurança do velho Continente e no estabelecimento dos procedimentos que levem ao entrosamento harmonioso das Organizações existentes.

O alargamento da UEO faz parte da resposta a estes dois objectivos. Este alargamento da UEO materializou-se, como já foi dito, com a admissão:

- da Grécia, como 10.º Estado Membro;
- da Dinamarca e Irlanda, como Observadores;
- da Islândia, Noruega e Turquia como Membros Associados.

A Áustria, Suécia e Finlândia passaram a participar nas actividades da UEO logo desde o início deste ano nas modalidades relativas a Observadores e Associados.

A distinção entre Observadores e Associados, na prática, não existe, já que ambos podem participar nas reuniões do Conselho e dos Grupos de Trabalho, usar da palavra a pedido, não podendo, no entanto, bloquear qualquer decisão dos Estados Membros. A sua participação em eventuais operações militares sob a responsabilidade da UEO está também prevista.

Pensa-se que a diferença de terminologia destina-se a marcar a diferença de estatuto dos países: os primeiros são Membros da Comunidade Europeia, os restantes são Membros Europeus da NATO mas não pertencem à Comunidade. Outras acções que se prevêem para o futuro no âmbito da UEO são:

- o desenvolvimento de contactos com países da Europa de Leste iniciados em 1990. Neste âmbito salienta-se o Conselho de Ministros Extraordinário, realizado em Petersberg (Bona), em 19 de Junho de 1990, onde estiveram representantes da Bulgária, Checoslováquia, Estónia, Hungria, Lituânia, Letónia, Polónia e Roménia;
- o desenvolvimento das actividades do «Western European Armaments Group» (WEAG), herdeiro do anterior IEPG, que foi transferido para a UEO a partir de Dezembro de 1992. Este Órgão destina-se à cooperação no campo do armamento;
- o desenvolvimento das actividades do EUROGRUPO que passaram para a UEO na sequência do encontro Ministerial de 20 de Novembro de 1992, em Roma. São exemplo disso as relações públicas, o EUROCOM (Rede de Comunicações Táticas), o EUROLOG (Suporte Logístico) e o EUROLONGTERM (Conceitos Operacionais Futuros);
- o desenvolvimento da capacidade operacional da UEO, cujas faltas se fizeram sentir sobretudo a partir do conflito na ex-Jugoslávia. Neste momento já foram dados passos no sentido:
 - da criação da célula operacional;
 - do estabelecimento do Centro de Satélites para interpretação de informação de satélite;
 - de reunir os Ministros da Defesa antes dos Conselhos de Ministros;
 - de reunir os CHODS dos Países Membros na Primavera e no Outono;
 - da designação de unidades militares postas à disposição da UEO.

As missões que estas forças deverão estar aptas a realizar são as humanitárias, manutenção de paz, de combate; no âmbito da Gestão de Crises, incluindo o «Forçar à Paz». Estas forças podem ser organizadas numa base multinacional ou conjunta.

Neste momento estão a ser constituídas quatro grandes unidades:

- o Eurocorpo, com Tropas Francesas, Alemãs e Belgas (os Espanhóis estão prestes a juntar-se-lhes);
- a Divisão Multinacional (Central), com Tropas Belgas, Inglesas, Holandesas e Alemãs;
- a Força Anfíbia Anglo-Holandesa;
- a Força Aeromarítima do Mediterrâneo (Itália + França e Espanha).

— A contínua cooperação com a NATO, cujo último grande desenvolvimento teve lugar com a Cimeira de Chefes de Estado da Aliança em Janeiro de 1994.

Neste particular a UEO está a acompanhar de perto o que se passa no âmbito da Perceira para a Paz — um estatuto de colaboração com os países de Leste sem os integrar na NATO, mas sem os ostracizar ao mesmo tempo que se tenta não levantar temores ou antagonismos na Rússia e no conceito de «Combined Joint Task Forces» (CJTF) — Forças Tarefa Conjuntas e Combinadas.

A ideia das «Combined Joint Task Forces» foi instituída na Cimeira da NATO, de Janeiro de 1994, é de inspiração Americana e visa ser um instrumento da «Parceria para a Paz».

Os EUA propuseram as CJTF com o objectivo de:

- adaptar a estrutura de forças e de comando da NATO a novas realidades e missões potenciais;
- apoiar os esforços Europeus no desenvolvimento da sua Identidade de Segurança e Defesa, através da dupla utilização de meios;
- permitir e flexibilizar a participação de Parceiros não Membros da NATO ou UEO.

Foi constituído um Grupo Ad-Hoc, na NATO, para estudar o aprofundamento deste conceito e estabelecer os Termos de Referência.

Portugal tem dois representantes neste Grupo (um da Representação Militar e outro da Delegação Diplomática). A responsabilidade de todo este assunto é do SACEUR e dos seus «Major Subordinate Commands» e envolve forças da NATO, UEO e Parceiros para a Paz.

O SACLANT já mostrou interesse em participar nestes trabalhos.

Surgiram, entretanto, dois conceitos antagónicos e até ao momento inconciliáveis: o Americano e o Francês.

Para o primeiro têm prioridade as acções militares para alcançar soluções políticas; os segundos priorizaram as acções políticas com pressão militar.

As «Combined Joint Task Forces» serão forças estruturadas no seio da NATO mas cuja composição é extensiva a todos os países da CSCE. São forças separáveis mas não separadas da NATO.

As grandes questões em aberto parecem ser:

- o desenvolvimento e clarificação do conceito de «Combined Joint Task Forces»;
- a definição da estrutura operacional;
- a escolha e atribuição dos recursos logísticos e financeiros;
- a definição das relações interorganizacionais;
- o estabelecimento das modalidades de participação de Países Membros da NATO.

Em meados de 1994 foi feita a Declaração de Kirchberg, pela qual se tornaram «Associated Partners» da UEO os seguintes países de Leste: Bulgária, Hungria, Lituânia, Roménia, Estónia, Letónia, Polónia, Eslováquia e República Checa.

Este acto abre, sem dúvidas, novas e amplas perspectivas para a Organização, sem, no entanto, haver quaisquer bases firmes sobre uma evolução futura.

Finalmente, em Novembro de 94, na última Reunião Ministerial ocorrida em Noordwijk, foi acordada a necessidade de reforçar as capacidades operacionais da UEO, o que inclui uma melhoria no apoio Político-Militar, a existência de uma Estrutura de Comando e Controlo e o fortalecimento da Célula de Planeamento. No Anexo E apresenta-se uma pequena cronologia dos eventos mais significativos na história da UEO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações entre a UEO — onde a França tenta pontificar — e a NATO, que tem no seu seio a superpotência EUA, são dominadas pelas diferenças de ponto de vista normalmente tuteladas por ambas as partes.

Na UEO impera a especificidade da mescla Político-Militar, largamente dominada pela primeira; enquanto que na NATO, sem embargo do primado político, existem estruturas bem definidas que permitem uma influência e uma acção política e militar independente.

Este facto está a levantar alguns problemas de relacionamento e alguma incompatibilidade quando se entra mais a fundo no campo militar.

Sem embargo, está a realizar-se um esforço grande no sentido de racionalizar e uniformizar processos e planeamentos e no aproveitamento de estruturas existentes, nomeadamente as necessárias ao Comando e Controlo das Forças.

Exemplos desta acção podem ser já vistos na intervenção que a UEO tem tido na ex-Jugoslávia.

Existem tendências para que o Planeamento das Forças que cada país atribui à NATO seja idêntico ao da UEO e que as forças passem a possuir duplo comando.

Portugal disponibilizou algumas forças para missões de paz, humanitárias e de combate, enviou um observador para o Eurocorpo e já fez menção de querer participar na Força Anfíbia Anglo-Holandesa e na Força Aero-marítima do Mediterrâneo (que conta com Unidades Francesas, Italianas e Espanholas).

Para aumentar a capacidade de intervenção da UEO foi criada a Célula de Planeamento (CP), chefiada neste momento por um General Italiano e que conta com um Estado-Maior de cerca de 40 militares e civis. Este General será substituído este ano por um Almirante Espanhol.

Portugal tem quatro militares seus nesta Célula.

Este Órgão tem, entre outras actividades, preparado Planos de Contingência, feito o levantamento de necessidades e capacidades logísticas e operacionais; o levantamento das forças disponíveis e coordenado a execução de alguns exercícios, como são o caso do «Purple Nova», conduzido pelo Reino Unido, e o «Tranmontana 94», organizado pela Espanha. Portugal participou em ambos os exercícios.

A CP é o único Órgão Militar Permanente da UEO, devendo acompanhar a situação nos potenciais focos de crise. Até hoje completou os Planos de Operação de Embargo no Danúbio, montou a operação «Sharp Guard» e acompanhou as operações no Ruanda; estudou a administração a implementar em Mostar (Jugoslávia); definiu a política de exercícios da UEO; e fez aprovar o Plano de Operações 001 «Combined Endeavour».

Os desafios para o futuro próximo são múltiplos. Destacam-se a constituição de pacotes de forças a serem empregues conforme as missões a executar; a finalização do estudo sobre Mobilidade Estratégica; o estudo sobre o conceito CJTF; o aprontamento de um plano genérico sobre evacuação; a definição da política sobre informações; o estabelecimento de um sistema eficaz e seguro de comunicações; o Plano de Processamento Automático de Dados; a sedimentação do funcionamento dos Grupos de Trabalho que transitaram da NATO, como sejam o EUROLOG, EUROCOM e EUROLONGTERM; o levantamento de forças multinacionais e, talvez o mais importante, o estabelecimento de uma Estrutura de Comando, Controlo, Comunicações e Informações (C3I), operacional, sem a qual não é possível desenvolver operações militares contínuas, com a chancela da Organização.

Para estas formidáveis tarefas a CP dispõe de meios humanos, materiais e financeiros muito aquém das necessidades.

E, certamente, mais importante, não dispõe de orientações político-estratégicas claras que permitam seguir linhas de actuação bem definidas.

Como pano de fundo, de tudo isto, temos a dificuldade na formulação de uma Política de Defesa Comum Europeia, cujos primeiros passos foram dados na anterior Presidência Holandesa. Outra estrutura relevante para a capacidade operacional da UEO é o Centro de Satélites, baseado na Base Aérea de Torrejon, perto de Madrid. A informação obtida e a obter, depois de tratada, poderá ser usada no seguimento de crises, protecção ambiental e verificação dos Acordos de Armamento. Algumas Nações pretendem conseguir uma informação estratégica independente da NATO — quer dizer, dos Americanos —, sem embargo da colaboração que se pretende manter com aquela Organização.

A UEO tem, deste modo, e a pouco e pouco, fortalecido a sua estrutura e protagonismo na acção, acompanhando o lento evoluir da União Europeia.

As suas capacidades não acompanham, no entanto, as ambições políticas nem a velocidade a que são tomadas ou se mudam as decisões.

No seu Tratado, a acção da UEO não tem paralelos a delimitá-la, como acontece com a NATO, sendo por isso natural que as suas preocupações ou acções se passem a estender ao Médio Oriente, e a África, com destaque para a Orla Mediterrânica e o seu Cone Sul.

Portugal, que participa em vários sectores da cena internacional, tem que, judiciosamente, jogar os seus interesses com os poucos recursos de que dispõe. A habilidade com que o vai conseguir está a sofrer um duro teste, desde 1 de Janeiro de 1995, altura em que a Presidência da UEO coube ao nosso país.

A nossa Presidência é suposto assentar, antes do mais, nas grandes linhas que orientam a nossa participação na Organização e que não se encontram explicitadas em nenhum documento (pelo menos que não seja classificado). Da nossa postura podem-se deduzir, porém, algumas orientações:

Subalternidade da UEO face à NATO; não à duplicação de meios; desenvolvimento da UEO em conjunto com a NATO; manutenção do Elo Transatlântico; ligação preferencial às Potências Marítimas; privilegiar acções no Mediterrâneo, sem que isso ponha em causa a postura marcadamente Euro-Atlântica; aumentar paulatinamente a nossa preponderância, o que tem encontrado obstáculo na falta de empenhamento, nomeadamente, de forças militares.

O segundo aspecto fundamental tem a ver com a mais correcta coordenação possível entre as entidades que lidam directamente com a UEO, com especial ênfase para os Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa. Visando este fim está em fase de ultimação um Protocolo a ser assinado entre estes Ministérios.

Finalmente, é necessário objectivar um programa de actuação para a nossa Presidência que engrene harmoniosamente na totalidade da política externa nacional. Desenvolveu-se um esforço muito grande para estabelecer linhas hierárquicas e funcionais entre os já citados Ministérios e também o Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde passou a haver um acompanhamento constante das actividades operacionais da UEO, no seu Centro de Operações.

A Delegação Portuguesa (Militar e Civil) em Bruxelas — que desempenha um papel fulcral neste âmbito — foi reforçada com mais pessoal e meios de comunicação para fazer face às necessidades da Presidência.

Para a preparação da nossa Presidência foi muito importante o acompanhamento do desempenho Holandês, ao mesmo tempo que se foi preparando o pessoal e as estruturas de modo a ter a Organização o mais operacional possível no dia 1 de Janeiro de 1995. Uma vez mais, fizeram-se sentir algumas dificuldades em meios e algum atraso na definição de certas orientações.

De algum modo, embalado por ter conseguido preencher o lugar de Secretário-Geral com um Português — o Embaixador Cutileiro —, Portugal arrancou com a Presidência de um modo algo forte, sobretudo se tivermos em conta um certo «Low Profile» anterior. Tal facto terá causado alguma surpresa em certos meios. A questão está em saber se se conseguirá aguentar com igual ritmo a marcha dos acontecimentos.

O facto de termos elegido o Embaixador Cutileiro retirou hipóteses de se poder apresentar candidaturas aos cargos de Director ou Subdirector da CP, para o que já foram eleitos, respectivamente, um Almirante Espanhol e um Brigadeiro Inglês.

No entanto, a nossa participação naquela Célula precisa ser reforçada, sobretudo em termos da importância dos lugares a preencher.

Existem, no calendário da Presidência, dois eventos que terão de merecer a maior atenção: a organização do Encontro da Primavera de Chefes de Estado-Maior-General, e o Conselho de Ministros que se lhe segue.

Finalizará com um seminário em Lisboa, em Junho, sobre implicações institucionais para a UEO, sobre uma identidade comum europeia e sobre segurança e defesa.

O nosso país anunciou, logo no início, tanto durante as conferências de imprensa do MNE e MDN como do Embaixador Permanente junto da UEO (Embaixador Martins da Cruz), o seu empenho no desenvolvimento de uma Política de Segurança e Defesa Comum Europeia e na necessidade de dotar a Organização com uma maior capacidade operacional. Estes aspectos são fundamentais para a revisão do Tratado de Maastricht prevista para 1996.

Deste modo, e tendo por pano de fundo as directivas emanadas no último Conselho de Ministros de Noordwijk, a nossa Presidência identificou quatro grandes áreas de actuação:

- as relações entre a UEO e a União Europeia;
- as relações entre a UEO e a NATO;
- as relações entre a UEO e terceiros países;
- o desenvolvimento operacional da UEO.

Neste sentido a Presidência Portuguesa propõe-se contribuir e ou promover/aprofundar:

- as relações entre a UEO e a União Europeia (UE);
- as relações com a NATO;
- a integração na UEO dos novos membros da UE (Áustria, Suécia e Finlândia);
- as relações com os Parceiros Associados;
- as relações com os Estados Terceiros, nomeadamente os EUA, a Rússia, a Ucrânia, o Canadá e outros Países Mediterrânicos não Membros da Organização;
- o desenvolvimento operacional da UEO através:
 - do alargamento e reforço da CP, que passa pela existência de Sala de Seguimento de Crises e uma Divisão de Informações;
 - de se conseguir a atribuição de forças capazes de cumprir as missões estabelecidas em Petersberg;
 - do desenvolvimento de forças multinacionais;
 - da melhoria da acessoria político-militar ao Conselho Permanente;
 - do estabelecimento de uma capacidade de Comando e Controlo;
 - do estabelecimento de uma política de informações e de capacidades nesse âmbito (inclui informação a partir de satélite);
 - do desenvolvimento do papel dos Delegados Militares;
 - da conclusão do Plano Genérico sobre Missões de Paz, Evacuação e Assistência Humanitária;
 - do desenvolvimento de Planos Genéricos sobre «Peace-Making» e «Peace-Enforcement»;
 - do planeamento financeiro relativamente a aspectos operacionais.

- do desenvolvimento da cooperação no campo dos armamentos;
- da reflexão sobre a reorganização de estruturas, órgãos e métodos de trabalho.

Para além de todos estes assuntos, Portugal dispõe-se a anunciar durante a nossa Presidência a realização de um exercício de Postos de Comando no âmbito da UEO. As tarefas a realizar não se esgotam, porém, aqui. É necessário acompanhar e, se necessário, resolver qualquer problema que surja no âmbito da operação «Sharp Guard», administração de Mostar e embargo do Danúbio. E ainda informar todos os outros Países Membros do que lá se passa. É necessário fazer a ligação com a Assembleia da UEO, com o seu Instituto, que se pretende venha a ser transformado em Academia, e com o Centro Espacial de Torrejon. Terá que presidir a numerosos Grupos de Trabalho, tendo sempre uma postura destacada em todos eles.

Estamos, pois, perante uma tarefa algo complexa e ciclópica que vai exigir um grande virtuosismo político e diplomático.

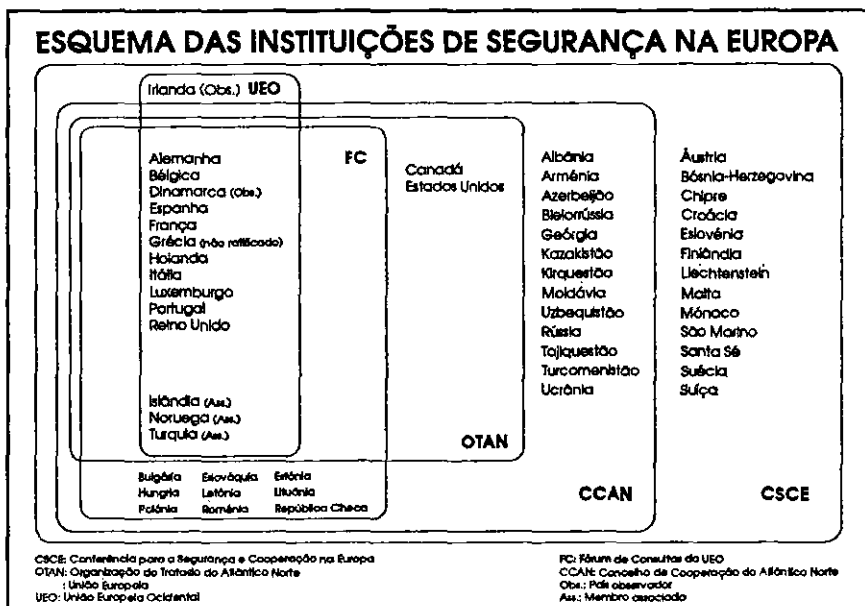
Torna-se imperioso, ainda, estabelecer uma cuidada política de informação pública, não só em Portugal como nos restantes países e organizações que fazem parte da UEO e até fora dela.

O nosso desempenho nesta Presidência vai ser importante não só como possível e desejável ganho de crédito, mas também para afastar desconfianças e preconceitos que determinados países têm em relação a Portugal.

Nunca é demais frisar que actuamos num complexo «tabuleiro de xadrez» que necessita ser observado lateral, polar e globalmente. O movimento de uma peça influencia as outras e desencadeia reflexos condicionados nos outros «jogadores»: é de um verdadeiro jogo de poder que se trata.

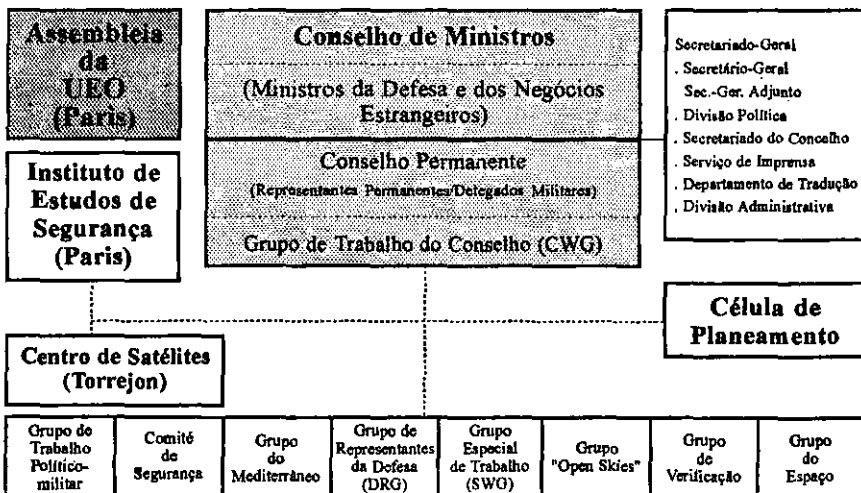
Brandão Ferreira

ANEXO A



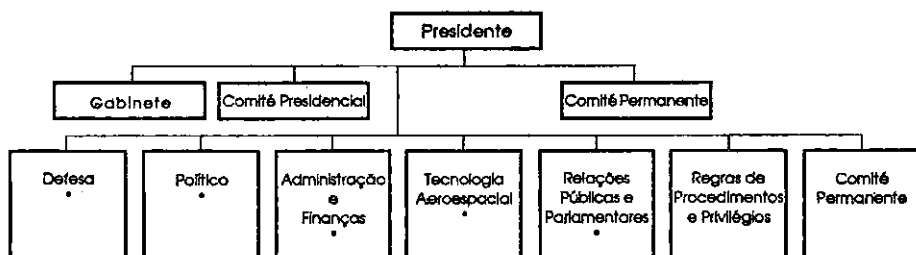
ANEXO B

ÓRGÃOS DA UEO



ANEXO C

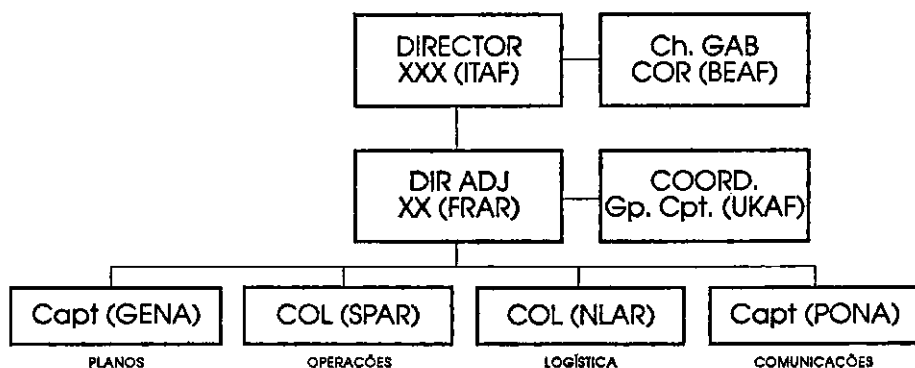
ASSEMBLEIA DA UEO



* Comitês Permanentes

ANEXO D

ORGANIZAÇÃO DA CÉLULA DE PLANEAMENTO



TOTAL 40 ELEMENTOS

ANEXO E

CRONOLOGIA DOS FACTOS MAIS RELEVANTES PARA A HISTÓRIA
DA UEO

- 1945 — Carta das Nações Unidas.
- 1947 — Tratado de Dunquerque.
 - Plano Marshall.
 - Organização Europeia para a Cooperação Económica.
- 1948 — Tratado de Bruxelas. (Grã-Bretanha, Holanda, França, Bélgica e Luxemburgo.)
- 1949 — Conselho da Europa.
 - Tratado do Atlântico Norte (NATO).
- 1950 — Componente Militar da UEO passa a ser considerada no âmbito NATO.
- 1952 — Tratado de Paris (CED).
 - Tratado de Paris (CECA).
 - Alargamento da NATO à Grécia e Turquia.
- 1954 — França não ratifica CED.
- 1954 — Criação da UEO (Tratado de Bruxelas modificado). Inclui RFA e Itália.
- 1955 — RFA entra para a NATO.
- 1957 — Tratado de Roma (CEE + EURATOM).
- 1959 — Criação da EFTA.
- 1961 — Documento 1271 do Conselho Europeu (sobre emigração).
 - Grupo 4 + 5 (Espanha, Portugal, França e Itália, mais países signatários da União do Magrebe Árabe).
- 1991 — Tratado de Maastricht (PESC).
 - Declaração de Maastricht (à margem da cimeira), (UEO *versus* NATO e outros países europeus).
 - Decisão para transferir o Conselho e o Secretariado da UEO de Londres para Bruxelas.
- 1992 — Declaração de Petersberg (19 de Junho), (criação da Célula de Planeamento).
 - Conselho Europeu em Lisboa — evolução PESC.

- Alargamento da UEO à Grécia (ainda não ratificado).
 - Turquia, Noruega e Islândia entram na UEO como membros associados.
 - Dinamarca e Irlanda entram na UEO como observadores.
- 1992/93 — Intervenção na Jugoslávia.
- 1993 — Entra em vigor o Tratado da União Europeia/PESC.

ANEXO F 1

Orçamento UEO

(Comparticipação dos países membros)

<i>Países</i>	<i>Fórmula actual %</i>	<i>Fórmula futura %</i>
França	17	16,75
Alemanha	17	16,75
Itália	17	16,75
Reino Unido	17	16,75
Espanha	13	12,75
Holanda	8,35	6,15
Bélgica	8,35	6,9
Grécia	0	2
Portugal	2	2
Luxemburgo	0,3	0,3
Islândia	0	0,1
Noruega	0	1,9
Turquia	0	1,9

ANEXO F 2

Orçamento para os diversos órgãos da UEO

1994

<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>	<i>Dívida</i>
Secretariado-geral	242 157 469	BEF
SG Pensões	34 104 710	BEF
Ex-PMO Pensões	11 974 650	FRF
Estudos Espaço Médio-Longo Prazo	3 300 000	ECU
Célula de Planeamento	62 260 100	BEF
Assembleia	32 911 000	FRF
Instituto Estudos Segurança	15 676 050	FRF
Centro Satélites	1 603 360 000	ESP